

PARECER 716/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 19/2000

Tendo por autor o nobre Vereador Rubens Calvo, a propositura em análise tem por escopo instituir a Semana de Estudos sobre a Epilepsia e suas Manifestações Neuro-psiquiátricas e Viscerais, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Segundo a Justificativa, busca-se cumprir o desiderato constitucional, segundo o qual cabe ao Poder Público a tarefa de cuidar da saúde do povo, o que deve ser considerado como um dever do Estado e não um favor do governante a seus governados.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 10).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade toda uma semana dedicada à conscientização do munícipe acerca da epilepsia e suas conseqüências.

A campanha que se pretende encetar ao longo da Semana em questão será de grande utilidade, pois a epilepsia é ainda um mal desconhecido, acarretando aos que a possuem, muitas vezes, situações absolutamente constrangedoras, quando não de conseqüências funestas, em razão do desconhecimento da maioria sobre as formas de tratamento adequado ao indivíduo em crise epiléptica.

Além disso, também os profissionais de saúde terão a oportunidade de receberem informações atualizadas sobre a moléstia e as formas de tratamento mais modernas e atualizadas.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público inegável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.06.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ana Maria Quadros - Relator

José Viviani Ferraz

Vicente Cândido